



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 47/2019
Data: 11/02/2019 - Horário: 11:51
Legislativo - IND 1/2019

PROPOSIÇÃO Nº: _____ CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº: _____ Data: 11/02/19

DATA: 05/02/2019

AUTORIA: ODAIR PASETTI.

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

Indica a construção de redutor de velocidade
na marginal da BR 369.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade construir redutor de velocidade na Marginal da BR 369 entre as ruas Jasmin, Miosótis e Flor de Lis.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que são necessárias ações que garantam a diminuição de riscos para a população. A construção de redutor de velocidade no lugar supracitado será de extrema importância para proporcionar maior segurança uma vez que os condutores trafegam em alta velocidade com seus veículos na via.

Odair Pasetti

ODAIR PASETTI
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 18/02/2019

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade
[Signature]